

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2026, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** e a **ASSOCIAÇÃO DAS PROFISSIONAIS EMPREGADAS DOMÉSTICAS E LAVADEIRAS DE JOÃO MONLEVADE – APDL**, para adequação do Plano de Trabalho.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 112/2018, resolve promover o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover a adequação do Plano de Trabalho integrante do Termo de Colaboração nº 18/2026, especificamente do **item 15 – Cronograma de Execução das Atividades**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

15 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Contratação do Coordenador do Projeto (12 meses)	1º mês de vigência
Contratação do Facilitador das Oficinas (12 meses)	1º mês de vigência
Aquisição de notebook, celular, máquinas de costura, máquina overlock, prateleiras e liquidificador	1º ao 2º mês de vigência
Aquisição de materiais de papelaria	1º ao 2º mês de vigência
Aquisição de materiais para oficinas de artesanato, costura e pintura	1º ao 2º mês de vigência
Confecção da placa institucional da parceria	1º ao 2º mês de vigência
Confecção do banner institucional	1º ao 2º mês de vigência
Confecção das 80 camisas do Projeto Vida Ativa	Agosto/Setembro 2026
Mobilização, inscrições e organização das turmas	Julho a Dezembro de 2026
Contratação do Professor de Tai Chi Chuan	2º quinzena de outubro de 2026
Execução das aulas de Tai Chi Chuan (28 aulas)	Outubro de 2026 a Maio de 2027.

ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Contratação do Instrutor Físico – Baila Comigo	2º quinzena de outubro de 2026.
Execução das atividades Baila Comigo (28 aulas)	Outubro de 2026 a Maio de 2027.
Contratação das Oficineiras	Agosto de 2026
Execução das oficinas de Fuxico, Macramê , Papel Machê e pintura em tecido	Agosto de 2026 a maio de 2027
Aquisição contínua de gêneros alimentícios para oferta de lanches	2º ao 12º mês de vigência
Aquisição contínua de materiais de limpeza e descartáveis	2º ao 12º mês de vigência
Realização dos 10 encontros recreativos (jogos, bingo e convivência)	À partir de Setembro de 2026
Aquisição de brindes para atividades recreativas e integração social	Agosto e Novembro de 2026
Contratação de cantor/artista para atividades culturais	Novembro de 2026 e Março de 2027
Locação de ônibus para passeios externos	Março e Junho de 2027
Locação de sítio/espço recreativo	Março e Junho de 2027
Contratação de buffet para eventos e confraternizações	Nov. de 2026 e Março e junho de 2027
Realização dos passeios e atividades de integração social	Março e Junho de 2027
Realização de atividade cultural com apresentação artística	Novembro de 2026 e Março de 2027
Realização da confraternização de encerramento do projeto	Novembro de 2026 e Julho de 2027
Elaboração dos relatórios de acompanhamento e monitoramento	Durante toda a vigência
Prestação de contas parcial (1ª)	Dezembro/2026

ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Prestação de contas parcial (2ª)	Junho e Julho de 2027
Prestação de contas final	Até 30 dias após encerramento da parceria

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A presente adequação decorre da necessidade de atualização do cronograma de execução das atividades previsto no item 15 do Plano de Trabalho, conforme solicitação apresentada pela Organização da Sociedade Civil por meio do **Ofício nº 04/2026**, visando compatibilizar o planejamento da execução das ações com a dinâmica do Projeto **Vida Ativa**.

As alterações promovidas possuem natureza exclusivamente operacional, não implicando modificação do objeto da parceria, da finalidade, das metas pactuadas, dos indicadores, do valor global, da vigência ou do plano de aplicação dos recursos, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 18/2026 e do apostilamento anterior que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

João Monlevade/MG, 28 de julho de 2026.

Rita de Cássia da Cruz Souza
Secretária Municipal de Assistência Social